



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA Nº 139 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL, MARIANO NICOLAO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 312 de 23 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 16/2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 38/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da contratante. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Fiscal Técnico:

- Andréia Pruinelli Matrícula SIAPE nº 1626042

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do Campus Canoas do IFRS
Portaria nº 312/2016